



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026/2026**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250001-004223**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: **MOISÉS SAVIAN**

Número do CPF: **\*\*\*.777.129-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490052/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Nome da autoridade competente: **SANDRAMARA CHAVES**

Número do CPF: \*\*\*..056.881--\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:  
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: RESOLUCAO-3CO-01-2015 (39309647) e Decreto presidencial de nomeação (53006359)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG - Universidade Federal de Goiás  
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15226 - UFG - Universidade Federal de Goiás

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

### 4. VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 30879420250001-004223 mantém datado em **24 de fevereiro de 2027**.

### 5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, assim seu valor global passa a ser **R\$ 681.833,50 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**

### 6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da **Ação Orçamentária 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.127.1191.210X	339039		100	F2100F1LGO5	150.000,00

### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420250001-004223 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

### 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

### 9. ASSINATURAS

Goiás, data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)  
**Sandramara Chaves**  
Reitora da Universidade Federal de Goiás/UFG

Brasília, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)  
**MOISÉS SAVIAN**  
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 28/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53006400** e o código CRC **53515405**.